Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11116 – HEDIN / DELTA AUTO)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2023/C 218/06)

1. Em 14 de junho de 2023, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Hedin Automotive Oy («Hedin», Finlândia), pertencente ao Hedin Mobility Group AB (Suécia),

— Delta Auto Oy («Delta Auto», Finlândia).

A Hedin vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da Delta Auto.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Hedin dedica-se à venda a retalho de automóveis de passageiros e veículos comerciais ligeiros novos e usados, à prestação de serviços de reparação e manutenção e à venda a retalho de peças sobresselentes de equipamento de origem na Finlândia,

— A Delta Auto dedica-se à venda a retalho de automóveis de passageiros e veículos comerciais ligeiros novos e usados, à prestação de serviços de reparação e manutenção e à venda a retalho de peças sobresselentes de equipamento de origem na Finlândia.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11116 – HEDIN / DELTA AUTO

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).